

---

## O QUE HÁ DE NOVO NO "NOVO" RACISMO DO BRASIL?<sup>1</sup>

---

Marcus Eugênio Oliveira Lima (UFS)

### RESUMO

Nos últimos anos o racismo se tornou mais aberto no Brasil. Simultaneamente, vem ganhando força a percepção de que ele é um exagero retórico das minorias ou uma narrativa distorcida dos grupos que as defendem. Trata-se da visão conservadora que concebe o racismo como “mimimi” dos negros. Na Europa e nos Estados Unidos o racismo também voltou à agenda cotidiana, atuando como estruturante de opções políticas, a exemplo do Brexit e da eleição de Donald Trump. Neste artigo, procedemos a uma análise teórica do racismo no contexto de emergência dos discursos populistas-conservadores na atual conjuntura política brasileira. Adotando a perspectiva da psicologia social das relações intergrupais, nossa hipótese de análise propõe que, nos últimos anos, como consequência de um relativo avanço social, cultural e econômico das minorias, foi gerado um sentimento difuso, misto de nostalgia do passado e ressentimento do presente, que alimenta formas mais abertas e virulentas de racismo.

**Palavras-chave:** Racismo, Atualidade; Conservadorismo; Brasil

### ABSTRACT

In recent years, racism has become more open in Brazil. At the same time, the perception that it is an exaggeration of minorities or a distorted rhetoric of those that defend them is growing. It is the ultraconservative narrative that conceives racism as "mimimi" of blacks. In Europe and the United States, racism has also returned to the day-to-day discussions, structuring political options, such as the election of Donald Trump and Brexit. In this article we present a theoretical analysis of racism in the context emergency of the populist-conservative discourses in Brazilian conjuncture. The perspective adopted is the social psychology of intergroup relations. The hypothesis is that, in recent years, as a consequence of a relative social, cultural and economic advancement of minorities, a diffuse feeling has been generated, mixed with nostalgia of the past and resentment, which feeds more open and virulent forms of racism.

**Keywords:** Racism, Nowadays; Conservatives; Brazil

### RESUMEN

Recientemente el racismo se ha vuelto más abierto en Brasil; al mismo tiempo, gana fuerza la percepción de que es una exageración de las minorías o una retórica distorsionada de grupos que las defienden. Se trata de la narrativa ultraconservadora que concibe el racismo como "mimimi" de los negros. En Europa y Estados Unidos racismo también volvió a la agenda cotidiana, actuando como estructurante de opciones políticas, a ejemplo de la elección de Donald Trump y del Brexit. Procedimos un análisis teórico del racismo en el contexto de emergencia de los discursos populistas-conservadores en Brasil. La perspectiva adoptada es la psicología social de las relaciones intergrupales. La hipótesis es que, en los últimos años, como consecuencia de un relativo avance social, cultural y económico de las minorías, se ha generado un sentimiento difuso, mixto de nostalgia del pasado y resentimiento, que alimenta formas más abiertas y virulentas de racismo.

**Palabras clave:** Racismo, Actualidad; Conservadorismo; Brasil

---

1 Documento disponível em <http://costalima.ufrrj.br/index.php/REPECULT/article/view/317>

## Introdução

Há pouco tempo, o racismo no Brasil era algo da ordem do “ninguém sabe, ninguém viu”; algo como um preconceito de ter preconceito (Fernandes, 1966). Falar sobre racismo soava estranho, tudo parecia em ordem, ainda que numa ordem hierárquica bem definida e não discutível, há muito consagrada em Casa-Grande & Senzala: os brancos na sala, os índios nas matas e os negros na cozinha (Freyre, 1933). Não obstante haver ecos de vozes dissonantes vindas, sobretudo, da sociologia e antropologia nacionais e de alguns brasilianistas, nada disso mobilizava o Estado ou abalava o cidadão comum a se importar com o racismo nacional.

Todavia, temos assistido, no plano nacional e também em escala global, a um “retorno do reprimido”. No Brasil, vivemos, nos últimos anos, um momento em que o termo “racismo” tem sido e será cada vez mais usado, assim como nos Estados Unidos da era Trump e na Europa dos nacionalismos de extrema-direita. O racismo se tornou pauta cotidiana de discussões, mobilizando desde governos a cidadãos comuns, amplificado pela “caixa de ressonância” das redes sociais virtuais.

Nesse “novo” cenário, ganha força a narrativa do racismo como “mimimi”. É como se, na era da pós-verdade, todas as narrativas fossem meras construções sociais - retóricas elaboradas por grupos para alcançar ou legitimar posições de poder. O racismo, tal como o Golpe de 1964 e o efeito das vacinas no combate às infecções, seria mais uma dessas narrativas. Entretanto, como nos alerta Michiko Kakutani (2018), no livro “*A morte da verdade: notas sobre a mentira na era Trump*”, existem verdades objetivas, e deixar de dizê-las é uma questão importante, pois iguala indiferença e verdade. A existência e permanência do racismo no Brasil é uma dessas verdades.

Nos EUA, o racismo voltou a ser tema central (Bobo, 2017). Um estudo que monitorou as atitudes racistas de norte-americanos negros, asiáticos, brancos e latinos, verificou que, quando perguntados sobre os três maiores problemas da sociedade, a maioria dos negros citam o racismo em primeiro lugar (52%); asiáticos e brancos citam o sistema de saúde (45% e 39%) e latinos, a imigração (39%). O racismo foi o segundo mais citado para asiáticos e latinos e o terceiro, junto com terrorismo e segurança, pelos brancos. No mesmo estudo observa-se que, para a maioria dos entrevistados, as relações raciais pioraram desde 2016: 75% dos negros, 69% dos asiáticos, 65% dos latinos e 62% dos brancos (Cohen, Fowler, Medenica, & Rogowski, 2017). O efeito da era Donald Trump nas relações

racializadas nos Estados Unidos pode ser um bom “balão de ensaio” para entender o que está acontecendo e o que pode vir a acontecer no Brasil.

A Europa, dos últimos anos, parece ter sido varrida por uma onda de populismo reacionário que exige a restauração da mítica idade de ouro dos estados-nação, homogêneos do ponto de vista cultural e racial (Inglehart & Norris, 2016). No Reino Unido, a turbulência econômica e política levou, em 23 de junho de 2016, a população a votar no *referendum* pela saída da Comunidade Europeia. Embora a vitória do *Brexit* tenha muitos significados, não se pode negar que um dos motivos centrais é a oposição a “outros internos”, aqueles contra os quais parte da nação se definiu em termos identitários, uma luta racista contra minorias racializadas e imigrantes (Virdee & McGeever, 2018).

Neste artigo, analisa-se teoricamente o racismo no Brasil, no contexto de emergência de discursos populistas-conservadores que marcaram os embates na campanha da eleição presidencial de 2018. A perspectiva adotada é a da psicologia social das relações intergrupais. Nossa hipótese de análise é a de que, nos últimos anos, como consequência das Políticas de Ação Afirmativa e de um relativo avanço social e econômico dos mais pobres em relação à classe média, foi gerado um sentimento difuso, misto de nostalgia do passado e ressentimento contra os negros e outras minorias, que alimentou formas mais abertas e virulentas de expressão do racismo. A argumentação se inicia com uma discussão sobre as principais formas de conceituação do racismo na psicologia social, para, em seguida, analisar as teorias do racismo e discutir as relações entre posição dos grupos, conjunturas políticas e formas de expressão do racismo. Ao final, propomos alguns tópicos para uma agenda de análise do racismo na psicologia social.

### **As definições e suas consequências**

Robert Miles (1989), numa perspectiva histórica, nos adverte que, quando a análise do racismo é errada, a estratégia política para combatê-lo provavelmente não alcançará os objetivos propostos. Tal advertência é muito útil, pois sinaliza riscos importantes de confundir os objetos de análise, minimizar os efeitos do conflito real ou simbólico entre os grupos e, artificializando situações, de descontextualizar os fenômenos das suas consequências, legitimando discursos de indiferença e mesmo de ódio racial.

Na psicologia social, a maior parte das análises do racismo adota a definição de preconceito étnico proposta por Gordon Allport (1954/1979), que o concebia como uma antipatia baseada em uma generalização defeituosa e inflexível, sentida ou expressa, que

poderia ser dirigida a um grupo como um todo ou a um indivíduo porque pertence ao grupo. De acordo com essa noção, o problema central do preconceito racial são as ideias e sentimentos de evitação, rejeição, hostilidade e ódio. O próprio Allport propõe que as atitudes raciais se situam num *continuum* que varia do simples falar mal (antilocução) ao ódio e extermínio.

Outra definição clássica de racismo, afirma que trata-se de um conjunto de crenças de que diferenças orgânicas, geneticamente transmitidas, estão intrinsecamente associadas à presença ou à ausência de habilidades ou características socialmente relevantes (van den Berghe, 1978). Ou ainda, uma configuração multidimensional de crenças, emoções e orientações comportamentais de discriminação relativas a indivíduos membros de um grupo externo categorizado e objetivado a partir da cor da pele (Vala, Lopes, & Brito, 1999).

Há, nessas noções de racismo, pelo menos dois aspectos importantes. Primeiro, o racismo é entendido como uma forma de preconceito racial (Brown, 1995) e, portanto, assimilado a uma noção mais individualizada de atitude - enquanto crenças e sentimentos que geram tendências ou disposições comportamentais. Segundo, o racismo é considerado um tipo negativo de emoção (antipatia, raiva ou ódio) em relação ao outro. Tais noções, que estruturam a maioria das análises da psicologia social sobre o fenômeno, não são “equivocadas”, como poderia nos levar a crer a asserção inicial de Miles (1989); mas se referem a uma dimensão específica e a formas particulares de manifestação de racismo, não sendo capazes de iluminar nossa compreensão sobre o racismo como fenômeno sistêmico.

Os sentimentos negativos vivenciados pelos racistas em relação à diferença, mormente não são afetos de hostilidade ou ódio; mas de desconforto, nervosismo, ansiedade e medo, como ocorre no racismo aversivo (Gaertner & Dovidio, 1986). É comum que formas mais flagrantemente violentas de preconceito e de racismo convivem com ambivalência de sentimentos, até mesmo de “amor” pelo outro, como ocorre no preconceito paternalista (Jackman, 1994). Além disso, o racismo é um fenômeno estratégico das relações de dominação e opressão, sendo mais governado por motivações “frias” ou estratégicas do que por “emoções quentes” e irrefletidas.

Em linhas gerais, podemos afirmar que boa parte das análises do racismo na psicologia social consideram apenas o seu aspecto atitudinal, ou seja, a sua dimensão de preconceito racial; dando pouca ênfase à noção de supremacia ou dominação que o racismo engendra. Noutros termos, as análises psicossociais do racismo raramente consideram os interesses, os contextos e os tipos de minorias e majorias envolvidos nas relações de poder entre grupos

sociais. Não obstante, o racismo poder ser concebido de forma mais individualizante, como um tipo de preconceito - uma atitude. Em uma concepção mais ampla, ele é, *pari passu*, uma prática ou ação que visa a manutenção dos privilégios e desigualdades que estruturam a sociedade em termos racialistas. Assim, o racismo é algo que põe o preconceito em ação, numa lógica do tipo “P + P”: Preconceito + Poder (Hoyt Jr., 2012).

Seguindo essa linha de análise, pode-se propor que, se os interesses nas relações são de controle ou dominação e se o *status quo* do grupo dominante está ameaçado, o racismo torna-se mais saliente, aberto e infra-humanizador, quando a minoria alvo são os negros (Lima, Neves, & Silva, 2014) e desumanizador, quando o alvo são os ciganos (Lima, 2011). Por outro lado, se o *status quo* do grupo dominante não está ameaçado pela minoria e se são estáveis as outras condições, o racismo pode assumir uma expressão paternalista, substituindo as representações infra e desumanizadoras do outro, pelas infantilizantes, ridicularizantes ou caricatas; ou ainda, adotando uma estratégia de suposta proteção dos membros da minoria, quando estes são mulheres (Jackman, 1994); ou de discriminação velada e sutil, quando são negros (Lima & Vala, 2004a); ou de indiferença, se forem indígenas (Lima & Almeida, 2010).

Neste nosso “balão de ensaio” da produção do racismo, há ainda que se considerar o tipo de contexto normativo saliente nas relações racializadas. Quando a norma antirracista se torna saliente, as expressões caminham para os chamados “novos racismos” (Camino, Silva, & Machado, 2004; Lima & Vala, 2004b); quando a norma se torna mais frouxa, as expressões podem assumir formas mais abertas ou flagrantes (Gaertner & Dovidio, 1986), vinculando-se mais abertamente aos valores da competição e do individualismo (Lima, Pinheiro, Pacheco, & Lima, 2006; Lins, Lima, Souza, Nunes, & Camino, 2017). Entretanto, o espectro de ação da norma antirracista difere de uma minoria social para a outra (Crandall, Eshleman, & O’Brien, 2002), sendo mais forte para negros e mulheres, mais frouxo para homossexuais e quase inócua para a proteção dos ciganos (Lima, Faro, & Dos Santos, 2016).

Neste sentido, o racismo, além de ser uma forma de representação negativada da diferença (Vala, 2015), é também um tipo de ideologia, cuja operação discursiva serve não só para inferiorizar e excluir, mas também para incluir e superiorizar (Miles, 1989). Em tal cenário, o desafio para a psicologia social é explicar como as ideologias racistas são interiorizadas pelas pessoas (Wetherell, 1996), a fim de entender como se tornam significativas a ponto de motivarem ações extremistas como aquela, ocorrida em 15 de março de 2019 na Nova Zelândia, na qual um atirador invadiu duas mesquitas e matou 50 pessoas.

O atirador, auto definido como neonazista, publicou antes do atentado um manifesto intitulado “*The Great Replacement*”, no qual expressa o ideário ultraconservador europeu de que os brancos estariam sendo substituídos por imigrantes não brancos, de forma a ser preciso combater a imigração, exterminando os imigrantes.

O racismo não é um tipo qualquer de ideologia. Trata-se de uma ideologia da “falsa consciência”, uma versão parcial e deturpada dos fatos e da realidade para atender certos interesses. Um tipo de ideologia voltada para a legitimação, racionalização e justificação das desigualdades entre os grupos (Tyler, 2006), ideologia com “adequabilidade prática” (Miles, 1989). Enfim, o racismo é uma forma de ação social (Wetherell & Potter, 1992). Ele parte do preconceito para engendrar a legitimação da discriminação (Jackman & Muha, 1984; Pereira & Vala, 2010). Trata-se de um fenômeno que se apresenta com lógicas próprias e formas de expressão intercambiáveis, de forma que é preciso estudar, para além das atitudes raciais individuais, os mecanismos, práticas e relações que produzem e reproduzem a desigualdade racial em todos os níveis (Bonilla-Silva, 2015).

### **Planos de análise e formas de expressão do racismo**

Parte da psicologia social de inspiração europeia procura analisar os objetos sociais considerando diferentes níveis ou planos. A tentativa é articular as explicações de ordem individual com as explicações de ordem societal (Camino, 1996), demonstrando “como os indivíduos dispõem de processos que lhes permitem funcionar em sociedade e, de maneira complementar, como as dinâmicas sociais, particularmente interacionais, posicionais ou de valores e de crenças gerais, orientam o funcionamento desses processos” (Doise, 2002, p. 27). Nessa perspectiva, análises que articulam vários níveis são heurísticamente mais completas.

Wieviorka (1995) propõe uma classificação do racismo em diferentes níveis, transitando do individual ao cultural e institucional. Num primeiro nível, teríamos o infrarracismo, situado no plano das emoções e sentimentos individuais, muitas vezes não conscientes e sem organização de ações. No segundo nível, atua o racismo fragmentado, que se expressaria de forma mais precisa e aberta, podendo ser percebido e pesquisado. No terceiro nível, temos o racismo político, que inspira pressões e debates sociais, mobilizando a agenda social. Nesse estágio, o racismo começa a integrar teorias e ser assunto de discussões, reivindicando ou criando um espaço ideológico. O quarto nível, do racismo total, ocorre quando o Estado ou a sociedade é organizado em termos racistas, produzindo programas de

exclusão em massa que envolvem, de forma sistêmica, todas as instituições sociais na reprodução do racismo.

Integrando os níveis de análise de Doise (2002), com as lógicas de expressão do racismo propostas por Wiewiorka (1995), é possível entender a estreita relação entre o contexto social de emergência, o tipo de relação e a forma de manifestação do racismo. A Figura 1 apresenta um esboço dessa tentativa de compreensão. Quando as relações estão mais pendentes para o polo interpessoal, o racismo é mais difuso e menos organizado, assemelhando-se às noções de preconceito. Quando a relação transita para o polo intergrupual, o racismo começa a se organizar como força política, definindo padrões culturais e podendo até estruturar as instituições do Estado. Não obstante o caráter estático e aparentemente dicotômico da imagem proposta, não se pode perder de vista o constante trânsito de posições e retroalimentações das instâncias individuais e culturais. O racismo é sempre e, ao mesmo tempo, individual e cultural. Falta ainda na nossa imagem a dimensão dos interesses sociais e do tipo de minoria social envolvida na relação, fatores que, como vimos, também interferem na produção do racismo.

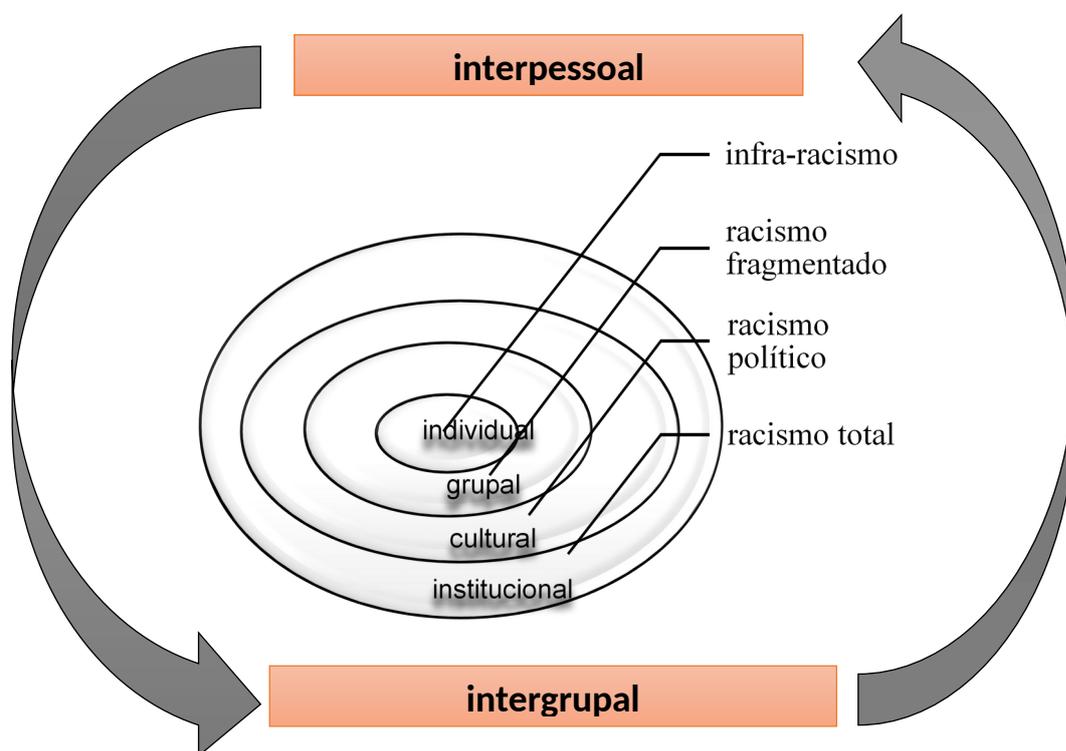


Figura 1. Esquematização das relações entre as lógicas e níveis de expressão do racismo.

Aspectos individuais da personalidade dos envolvidos nas relações também devem ser considerados na produção do racismo. Há ampla evidência na psicologia social sobre os efeitos dessa dimensão nas diferenças de expressão do fenômeno (e.g., Aboud, 1988; Fishbein, 2002; Hirschfeld, 1998). Existem, inclusive, teorias clássicas que afirmam a força desses fatores, a exemplo da Teoria da Personalidade Autoritária (Adorno, Frenkel-Brunswick, Levinson, & Sanford, 1950) e da Teoria da Dominância Social (Sidanius, Pratto, & Bobo, 1996). Entretanto, como demonstra Petrigrew (1958), são os contextos normativos das relações entre grupos, sejam eles políticos, culturais, sociais ou econômicos, que dão o tom, a força e a abrangência das expressões do racismo e da “escolha” das suas vítimas. Alguns autores chegam mesmo a afirmar que o surgimento do racismo moderno está ligado à decomposição das sociedades industriais e à consequente elevação dos níveis de desemprego e encolhimento dos Estados de Bem-Estar (Wieviorka, 1995); de tal modo que contextos de competição social não somente intensificam a frequência das expressões do racismo, como também tornam as suas formas mais abertas e violentas.

Nesse sentido, o racismo pode ser entendido como consequência de uma confluência de fatores, com destaque para: 1) os de personalidade ou individuais; 2) os do contexto das relações; 3) os tipos de grupos envolvidos; 4) os interesses que estruturam a relação entre os grupos; 5) a posição dos grupos na estrutura de poder; 6) o quanto a minoria social é percebida como ameaçadora de tal posição e 7) as identidades sociais dos envolvidos na relação.

A título de ilustração, vamos pensar em casos paradigmáticos de racismo extremo, como o de Brenton Harrison Tarrant, 28 anos, o atirador que matou 50 pessoas nas mesquitas da Nova Zelândia. Ele era uma pessoa comum, que gostava de viajar, mas que mantinha poucas relações sociais e era fixado em armas e games de ação. Do ponto de vista social, o atirador se identificava com grupos específicos, de supremacistas brancos, e percebia suas vítimas como representantes de grupos que ameaçavam a posição do seu grupo ou às suas identidades social e pessoal. Nesse caso, o contexto de relações intergrupais aponta para uma ascensão dos discursos de intolerância e ódio à diferença, inclusive com crescimento expressivo da representação política de extrema-direita. A minoria escolhida foram os muçulmanos que, no contexto de relações da Austrália (país do atirador) e da Nova Zelândia (onde aconteceu o morticínio), constituem o segundo maior grupo religioso<sup>2</sup>. Pode-se supor

2 [https://en.wikipedia.org/wiki/Islam\\_in\\_Australia](https://en.wikipedia.org/wiki/Islam_in_Australia)

que os interesses grupais envolvidos foram o da separação, inferiorização e extermínio (“*replacement*”) da diferença.

Todavia, se pensarmos em outro crime, um episódio ocorrido no dia 13 de março de 2019, em Suzano – SP, no qual dois jovens, usando um tipo de máscara facial símbolo de grupos neonazistas, invadiram um colégio e mataram sete pessoas, cinco delas de cor negra<sup>3</sup>; podemos supor que o racismo que motivou a ação era um racismo difuso, fragmentado, que provavelmente se aliou a várias frustrações e bloqueios emocionais individuais do atirador para gerar a ação terrorista. No caso do atirador australiano, temos um racismo dirigido de forma mais específica, planejado como ação, um racismo do tipo político-estratégico, preocupado com a espetacularização da ação para ganhar mais adeptos. Neste sentido, o racismo parte de motivações psicológicas e políticas para construir, salientar e hierarquizar as diferenças.

### **Crise, ameaça identitária e racismo**

Tendo já procedido a um breve percurso terminológico e abordado níveis de análise e formas de expressão do racismo, é hora voltar à questão que motiva este texto: “o que há de novo no novo racismo do Brasil?”.

Talvez uma primeira tentativa de resposta seja o surgimento de movimentos de extrema-direita, com ampla repercussão política no país. De fato, o racismo brasileiro, até o fim do século XX, era algo velado e escondido, as pessoas tinham vergonha de manifestar atos racistas, um tipo de “preconceito de ter preconceito”:

O que há de mais evidente nas atitudes dos brasileiros diante do preconceito de cor é a tendência a considerá-lo como algo ultrajante (para quem sofre) e degradante (para quem o pratica). Portanto, o que fica no centro das preocupações, das apreensões e, mesmo, das obsessões é o preconceito de ter preconceito. (Fernandes, 1966, p. 33)

Provavelmente, até início dos anos 2000, o racismo nacional se manteve preocupado em esconder sua face mais violenta e agressiva, mostrando-se “cordial” ou “sutil” nas suas manifestações (Turra & Venturi, 1995). O reconhecimento oficial por parte do Governo Federal da existência de racismo no Brasil, na década de 1990, e a consequente criação dos Programas de Políticas de Ação Afirmativa, sobretudo nas universidades, produziram, juntamente com outros fatores, as condições necessárias para o surgimento de discursos e

3 <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/03/veja-quem-sao-as-vitimas-do-ataque-em-suzano-na-grande-sao-paulo.shtml>

práticas sociais mais flagrantemente racistas. Sabe-se que um dos mais importantes vetores que alimenta o racismo é o senso de posição grupal (Blumer, 1958). Há evidências dessa transformação de um racismo paternalista, zeloso por uma dominação docilizada, para um racismo do tipo infrahumanizador, depois da implantação das cotas nas universidades do Brasil (Lima, Neves, & Silva, 2014).

Podemos, então, argumentar que o avanço social e econômico da minoria racial do Brasil criou as condições para a emergência de discursos ressentidos pela suposta perda de poder por parte de brancos e da classe média. Estes fatores, aliados à crise econômica internacional de 2008 e à crise do Brasil desde 2013, fomentaram o surgimento e fortalecimento de alternativas políticas de extrema-direita. Cabe referir que, trata-se, antes de tudo, de um fenômeno mundial, que repercutiu no Brasil com força especial. Até recentemente, a extrema-direita nos Estados Unidos ocupava uma franja cultural e política periférica, um tipo de subcultura em guetos inexpressivos. Isso perdurou até a eleição de Donald Trump, em 2016, quando ela começou a dominar o cenário cultural e político norte-americano (Michael, 2017). Para esse autor, o avanço da extrema-direita norte-americana mistura elementos de “nacionalismo branco” com liberalismo econômico, conservadorismo cultural e moral, isolacionismo e populismo.

Para a emergência dos populismos de extrema-direita nos EUA outros dois fenômenos merecem destaque: o conspiracionismo e o poder de propagação de notícias falsas via internet. As teorias da conspiração geralmente propõem, em enredos escatológicos, que sociedades secretas e globalistas estão minando o tecido das nações. A Internet, sobretudo as redes sociais, facilitaram a disseminação desse tipo de teoria e passaram a ocupar o espaço ideológico da grande mídia nos Estados Unidos (Michael, 2017).

No campo da análise política, seguindo Ronald Inglehart e Pippa Norris (2016), pode-se ainda afirmar que a necessidade dos norte-americanos de alternativas populistas, decorre, de um lado, da “demanda econômica” alimentada pelas mudanças profundas na força de trabalho nos processos pós-industriais. Houve um colapso da indústria manufatureira, que implicou em fluxos globais de trabalho, bens, pessoas e capital. Tal fenômeno aumentou o afluxo de migrantes e refugiados e impactou no encolhimento das redes de proteção social, com as políticas de austeridade neoliberais, criando um caldo de sentimento crescente de insegurança econômica e privação, que alimentou o ressentimento popular contra as classes políticas. Por outro lado, a tese da “demanda cultural” postula que o avanço do populismo pode ser explicado também como uma reação contra a ameaça de perda da identidade

cultural, afetando a “segurança existencial” dos mais conservadores. Pautas como igualdade de gênero, defesa das orientações sexuais não hegemônicas, questões ambientais, estariam no centro dessa percepção de ameaça, sendo exploradas pelos movimentos populistas reacionários.

Na Europa, o movimento de expansão da extrema-direita é anterior ao norte-americano e tem razões históricas que formam matrizes para o mundo inteiro. A ascensão dos populismos reacionários pode ser explicada por uma abordagem da demanda e outra da oferta. A primeira focada em queixas e a outra em restrições de oportunidades políticas. As consequências políticas seriam variadas: protestos contra as políticas de imigração; luta por integração e ordem; percepção de ameaça à cultura dominante e o sentimento de privação econômica. Os seguidores dessas propostas não são uniformes; há desde pessoas de baixa escolaridade até jovens com nível educacional elevado (Muis & Immerzeel, 2017).

Essas características parecem descrever também o que aconteceu no Brasil; desde os difusos movimentos de protesto político nas ruas em 2013, passando pelo *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff até a eleição de um candidato de extrema-direita para a presidência da República, em 2018. Discursos de extrema-direita ganharam eco na sociedade brasileira usando uma retórica que misturava conservadorismo moral com liberalismo econômico, assim como nos EUA de Donald Trump. Como consequência, as minorias sociais se tornaram alvo de expressões mais abertas de preconceito e de racismo, com significativo crescimento, a partir de 2017, dos crimes a ele associados, seja a injúria<sup>4</sup>, sejam casos de ódio em estádios de futebol<sup>5</sup> ou ainda a discriminação de forma mais geral<sup>6</sup>.

### **As políticas da diferença e o racismo**

A diferença, percebida ou construída, é núcleo duro do racismo, uma vez que ele pode ser entendido como uma recusa, uma incapacidade ou uma impossibilidade de aceitar o diferente, enfim, uma heterofobia (Rokeach, 1960). Ou, por outro lado, porque precisa da diferença para legitimar as assimetrias ou desigualdades de acesso entre os grupos, não aceitando, neste caso, as semelhanças ameaçadoras às identidades e posições de poder: uma heterofília (Tajfel, 1981). Num caso, trata-se de um racismo assimilacionista, no outro, um

4 <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2018/07/27/crimes-de-racismo-e-injuria-racial-crescem-29-em-sao-paulo-em-2018.ghtml>

5 <http://infograficos.estadao.com.br/esportes/o-avanco-do-racismo/>

6 <https://www.destakjornal.com.br/cidades/rio-de-janeiro/detalhe/denuncias-de-discriminacao-racial-aumentam-4375-de-2017-para-2018>

racismo diferencialista. Em ambos, o que define o trato da diferença, se positivo ou negativo, são os tipos de grupos e os interesses envolvidos nas relações (Vala & Lima, 2002), como ilustrado por Allport (1954, p. 189):

Por que tantas pessoas admiram Abraham Lincoln? Elas podem justificar dizendo que é porque ele era avaro, trabalhador, curioso, ambicioso, dedicado aos direitos das pessoas comuns e bem-sucedido. Por que tantas pessoas não gostam dos judeus? Elas podem justificar dizendo que é porque são avaros, trabalhadores, curiosos, ambiciosos, dedicados aos direitos das pessoas comuns e bem-sucedidos.<sup>7</sup>

Não é por acaso que os principais modelos de combate ao preconceito e ao racismo enfatizam a noção de educação multicultural, na tentativa de ensinar pessoas e grupos a lidarem com a diferença. Na psicologia, um dos modelos mais influentes propõe dois eixos para o entendimento dessa questão: “busca vs. desinteresse em manter a identidade ou bagagem cultural do grupo” e “busca vs. evitação das relações com os outros (diferentes)”. No meio desse *continuum* de forças, surgem quatro possíveis consequências do contato com a diferença: 1) integração, quando a diferença é aceita e respeitada; 2) assimilação, quando a diferença da minoria é apagada no contato com a maioria social; 3) separação, quando a minoria se isola para proteger sua diferença e 4) marginalização, quando a maioria segrega a minoria (Berry, Poortinga, Segall, & Dasen, 1992).

Em linhas gerais, as posições sobre a questão da diferença e da igualdade estruturam as posições políticas de esquerda e de direita. Essas posições podem nos ajudar a entender o que há de novo no novo racismo, uma vez que, no cerne do fenômeno está sempre a questão da diferença. Antônio Pierucci, em “ciladas da diferença”, tece análises sobre porque os movimentos de extrema-direita têm, muitas vezes, levado vantagem. Para Pierucci (1990), a direita trata a questão da diferença de uma forma muito simples e direta: “Os seres humanos não são iguais porque não nascem iguais e, portanto, não podem ser tratados como iguais.”; ao passo que a narrativa da esquerda sobre a diferença é mais complexa e, portanto, mais difícil de ser assimilada “Os seres humanos não são iguais porque não nascem iguais e, portanto, precisam ser tratados como iguais, para se tornarem iguais”. Pierucci salienta que, para a direita, a escolha entre igualdade e diferença é muito mais simples que para a esquerda. Esta deve abraçar a diferença, sem abrir mão da igualdade; a primeira abraça a diferença para legitimar a desigualdade. É assim que adentramos no campo das “Ciladas da diferença”.

7 Tradução nossa.

Nele, tanto os que se colocam à esquerda do espectro político quanto os que se colocam à direita, afirmam as diferenças; ainda que com razões e intenções diversas.

O movimento típico tanto da direita quanto da esquerda política, de rejeição ou de valorização da diferença, é sempre posterior à afirmação da mesma e, como nos lembra o próprio Pierucci (1990), e junto com ele a psicologia social: toda diferenciação é uma hierarquização. Essa situação causaria ou um embaçamento do foco de ação ou um obscurecimento das diferenças ideológicas entre a direita e a esquerda (Pierucci, 1990); levando, muitas vezes, o cidadão comum a abdicar de raciocínios mais abstratos do tipo “igualdade como equidade ou como projeto político”, para adotar lógicas mais simples e comezinhas, do tipo “somos iguais aos iguais a nós”, máxima traduzida na perfeição por um “meme” dos discursos conservadores no Brasil de hoje: “Direitos humanos para seres humanos direitos”. A este respeito, vale a pena reproduzir a fala de um dos entrevistados de Pierucci (1990, p. 17):

“Iguais?! Que que há, está me estranhando? Fazer o quê? A vida é assim, azar! Tratar como nosso irmão?! Eu trabalhei quarenta anos, não posso ser irmã de vagabundo. O que é isso, está me confundindo por que agora? Porque negro é isso...Todo mundo sabe que há racismo, sempre houve e vai haver até o fim da morte, amém. Negro é negro, branco é branco, azul é azul, vermelho é vermelho. E preto é preto. Não vem que não tem. Essas demagogias é bom é em época de eleição. Isso é demagogia, isso é falsidade, isso é falta de religião católica apostólica romana. (Dona Mariauta, 58 anos, São Paulo, 1980)”.

Evidentemente, o efeito de adesão às ideologias conservadoras no Brasil de hoje não decorre apenas da maior simplicidade argumentativa das mesmas. Trata-se de algo muito mais complexo, que remonta aos vetores do racismo que tentamos representar na Figura 1. Há, além de fatores individuais e dos elementos de defesa do *status quo* dos grupos, fatores culturais e históricos amplos. O conservadorismo e autoritarismo de períodos históricos passados permanecem presentes no Estado brasileiro, constituindo-se num caldo de cultura latente que se manifesta como prática de paternalismo e assistencialismo repressivos, de valorização da força para resolução dos problemas sociais, de preocupação com a ordem social e de intolerância com as diferenças (Cruz, 2010). Tudo isso, segundo a mesma autora, seria intensificado pelo processo de globalização das economias que torna as divisões sociais mais evidentes e que amplifica a luta de interesses por manutenção das posições grupais no sistema de poder.

Ao acrescentarmos, nesta análise, a ascensão social e econômica, ainda que tímida, de algumas minorias sociais e a percepção de ameaça que isso produz nos grupos mais bem instalados na estrutura de poder, temos uma explicação possível para a maior virulência dos discursos e ações racistas e uma maior adesão a eles no Brasil dos últimos anos. O crescimento do racismo se associa ao recrudescimento do autoritarismo. Uma pesquisa promovida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2017, conduzida pelo Instituto Datafolha, com amostra representativa nacional, demonstrou que, numa escala de 10 pontos, os entrevistados obtêm média de 8,1 no endosso a 17 afirmações autoritárias. Tal endosso aumenta conforme cresce a idade e decrescem escolarização e renda dos entrevistados<sup>8</sup>. Nesse sentido, a mesma leitura que a Escola de Frankfurt fazia sobre o surgimento do autoritarismo alemão, a partir do racismo, pode ser feita sobre recrudescimento ou ressurgência do racismo mais flagrante:

O tema central do trabalho é um conceito relativamente novo – o advento de uma espécie “antropológica” que chamamos de tipo autoritário de homem. Ao contrário do preconceituoso do estilo anterior, ele parece combinar ideias e habilidades que são típicas de uma sociedade altamente industrializada com crenças irracionais ou antirracionais. Ele é ao mesmo tempo esclarecido e supersticioso, orgulhoso de ser individualista e em constante temor de não ser como todos os outros, zeloso de sua independência e inclinado a se submeter cegamente ao poder e à autoridade (Horkheimer, 1950, p. IX citado em Lima & Santos, 2018, p. 124).

### **Flexibilidade e persistência do racismo**

Os fenômenos da ressurgência e recrudescimento do racismo permitem afirmar que, em termos psicossociais, ele atua como um vírus. A palavra “vírus” deriva do latim (*vīrus*), que significa fluido venenoso ou toxina. A Biologia nos ensina que os vírus parasitam células e tecidos, modificando seu metabolismo, provocando degeneração e morte e, finalmente, que se reproduzem e evoluem em resposta ao ambiente interno e externo dos organismos infectados. Com efeito, o racismo tem sofrido mutações e evoluído para formas diferentes, mais difíceis de reconhecer e de combater (Dovidio & Gaertner, 1998). Ele também tem a capacidade de gerar novas colônias para uma doença que não temos certeza da cura (Fredrickson, 2002), podendo ser concebido como um “conjunto de crenças dinamicamente

8 <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/10/1924781-tendencia-para-o-autoritarismo-e-alta-no-brasil-diz-estudo.shtml>

estruturadas que são capazes de sofrer transformações adaptativas” (Vala & Pereira, 2012, p. 67).

A imagem do racismo como um vírus é poderosa, pois nos permite expressar a flexibilidade e persistência do fenômeno. Durante algum tempo, se acreditou que o racismo estava diminuindo, já que os estereótipos dos negros nos Estados Unidos (Brown, 1995) e no Brasil (Lima, 2002) tornaram-se menos negativos. Enquanto, na Europa, aumentava a solidariedade em relação aos imigrantes (Ben Brika, Lemaine, & Jackson, 1997). Tratavam-se de mudanças na expressão do racismo, das formas mais abertas e flagrantes, para outras mais sutis e disfarçadas (Lima & Vala, 2004b), em decorrência das pressões de novos contextos normativos emergidos, sobretudo, depois da Segunda Guerra Mundial.

Todavia, o vírus racista transmutou suas expressões para conviver com as normas e delas se alimentar. Nos Estados Unidos e no Canadá, surgiu o “*smiling racism*” (Codjoe 2002), um tipo de expressão do racismo adaptada à norma antirracista, caracterizada por quatro traços: 1) tratamento diferente dispensado ao membro da minoria racializada; 2) múltiplas interpretações da situação; 3) razões socialmente aceitáveis para as ações e 4) ausência de sanção legal para o autor (Javorčíková, 2005). Para ilustrar as quatro características citadas, basta pensar no atendimento dos negros nos serviços públicos do Brasil ou mesmo o “zelo” dispensado pelo pessoal das alfândegas aos membros de certas minorias culturais nos aeroportos internacionais. Ilustrativos do mesmo “racismo sorridente” é a criação, por parte das imobiliárias, de maiores dificuldades para negros comprarem ou alugarem casas em bairros ricos, produzindo uma nova discriminação residencial, inserida em uma agenda político-racial que evita referências raciais diretas, um tipo de “*color-blind racism*” ou ainda um “racismo sem racistas” (Bonilla-Silva, 2013).

No caso do Brasil, podemos citar o “racismo cordial” (Turra & Venturi, 1995) e, mais recentemente, o “racismo vitimista”, também chamado “mimimi” das minorias, criado pelos conservadores mais reacionários, depois das eleições presidenciais de 2018, para afirmar que os negros e outras minorias estariam atribuindo, de forma exagerada, ao racismo ou a outros preconceitos os infortúnios que dizem sofrer (Lima, Araujo, Barbosa, & Almeida, 2020). Em todos os casos citados, os mecanismos de reprodução dos privilégios raciais tornam-se sutis. Trata-se de um racismo do tipo “deixe tudo como está” ou racismo “*laissez faire*” (Bobo & Kluegel, 1997).

Enquanto os velhos ou tradicionais racismos operam pela hierarquização das diferenças (biologizadas/racializadas), entronizando a diferença para consumir uma rejeição

separadora ou marginalizadora (Guillaumin, 1992); os novos operam pela essencialização/hierarquização das diferenças culturais, relativizando-as para universalizar as hierarquias e, assim, consumir a inferiorização (assimiladora) da diferença (Taguieff, 1995; Vala, Brito, & Lopes, 1999).

Para superarmos a aparente dicotomia entre “novos” e “velhos” racismos, devemos considerar que o racismo atua sempre em muitos e interconectados níveis. No nível institucional, ele atua como sistema ideológico, cuja prática é a materialização e legitimação das desigualdades entre os grupos. No nível das interações sociais e da formação das crenças individuais, ele exerce função de norma social, podendo ser rejeitado, aceito, gerar identificação ou internalização (Kelman, 1958). Todo esse espectro de ação pode ser percebido, ou não, pelos indivíduos, os quais podem tornar-se pré-convencionais, convencionais ou pós-convencionais no que tange a aceitação ou negação da norma antirracista (Kohlberg, 1976).

### **Implicações e direções futuras: Pensando uma agenda de enfrentamento do racismo**

A partir das discussões sobre concepções e formas de ação do racismo, importa agora destacar alguns pontos para o combate ao racismo, adotando a premissa de que suas manifestações individuais não podem ser desconectadas da sua produção cultural e institucional e vice-versa. Ou seja, que estamos sempre lidando com um fenômeno sistêmico. O pressuposto aqui é aquele expresso no início do texto, se a análise é errada, então a estratégia política de combate pode não alcançar seus objetivos.

1) O **foco principal** da análise na psicologia social tem sido as formas de expressão e consequências psicológicas do racismo. Essa análise cria **o risco** de legitimar a asserção de que o racismo decorre de percepções negativas sobre os negros e que, para combatê-lo, basta eliminar essas percepções. Tal noção ignora a flexibilidade e persistência do racismo, ou seja, que ele atende também a interesses sociais e políticos em relações hierárquicas de dominação. A **estratégia** a esse respeito seria focalizar mais as práticas racistas no cotidiano no qual se manifestam, para desvendar a quem elas interessam e o porquê (Ahmed, 2004). É importante, portanto, desenvolver mais estudos sobre o dia a dia das relações racializadas, como elas se manifestam, em que circunstâncias, de quem, contra quem e quais consequências práticas e emocionais trazem para os envolvidos.

2) O **foco atual** de boa parte da pesquisa psicossocial são as novas formas de racismo, destacando seu caráter automático e não controlável. O **risco** dessas análises é converter o racismo em algo natural e inescapável; a tal ponto que, em comum com as abordagens supremacistas, as teorias sobre os novos racismos acabem por conceber as categorizações raciais como naturais e inevitáveis. O “outro”, definido nesses termos, vira um problema racial (Hopkins, Reicher, & Levine, 1997). A **estratégia** que pode ser adotada para superar essa limitação é produzir mais estudos focalizando os modos sutis e complexos em que a diferença é produzida, racializada e problematizada. Também é importante estudar os não racistas, para entender que elementos interferem na socialização desses indivíduos, desconstruindo a ideologia de socialização racista.

3) **Há pouca sistematização** de estudos e grupos de pesquisadores sobre o tema do racismo no Brasil. Cria-se o **risco** de que as análises se tornem parciais, sem integração e sem acompanhamento amplo do fenômeno e das suas consequências, produzindo as condições para um progressivo aumento da violência racial no país. A **estratégia**, aqui, deve ser a promoção de redes integradas de pesquisa e de apoio a minorias, a exemplo do “*Blacks lives matter*” dos EUA. Pode-se também criar observatórios a fim de monitorar, receber denúncias e desenvolver melhores e mais amplas análises do fenômeno e das suas consequências, a exemplo do Observatório de Discriminação Racial no Futebol.

## Conclusões

Vamos, então, retornar à questão inicial e tentar responder o que há de novo no “novo” racismo do Brasil. O racismo nacional continua sendo o da exclusão do outro, com base em explicações/justificativas não racistas. No entanto, podemos falar de uma espécie de “retorno do reprimido” no contexto atual, graças à onda conservadora que, desde os movimentos de rua de 2013, tem se alastrado pelo país. Talvez estejamos diante de um “um efeito rebote”. O preconceito teria retornado com força e virulência, alimentado pelo ressentimento das classes médias pelo avanço social dos negros e de outras minorias no Brasil, o qual substanciou a emergência das narrativas de conservadoras e reacionárias contra as minorias sociais. Outra explicação possível é a de uma suposta suspensão da ordem do “politicamente correto”, também promovida nos últimos anos por intelectuais conservadores, o que pode ter estimulado muitos cidadãos a dizerem o que “não podia ser dito”, fomentando manifestações mais abertas de ódio aos diferentes. Tudo isso é potencializado pelas redes sociais e o quase anonimato e inimizabilidade que elas possibilitam. Enfim, essas e muitas outras explicações complementares são necessárias para entender as mudanças nas formas de expressão do racismo nacional. Mas, não se pode perder de vista que a mudança de aparência não alterou a essência do racismo no Brasil. Nos Estados Unidos, o racismo também mudou sua aparência, sem alterar sua essência. Permanece a oposição ao acesso dos negros e latinos nas universidades; permanece a oposição ao direito de voto; raramente norte-americanos brancos têm um amigo íntimo negro; isto, para não dizer do “retorno” dos assassinatos motivados por racismo (Zuriff, 2014).

Por tudo isso, o racismo, como representação social (Vala, 2015), tem o seu núcleo central pouco afetado pelos contextos mais contingentes. O que parece ocorrer é que o contexto permite alterar algumas normas e, com elas, as periferias do “politicamente correto”, de forma que o racismo mude e se torne mais aberto. No núcleo central do fenômeno, contudo, permanecem intactas as crenças e interesses de dominação que têm garantido sua persistência e flexibilidade, fazendo com que se manifeste com mais força quando aquilo que ele protege é ameaçado. O antídoto mais eficiente para combater esse vírus é aquele que muda suas condições institucionais ou estruturais de reprodução e incubação, algo que evite a perpetuação das desigualdades entre os grupos. Um bom exemplo de tal antídoto são as Políticas Públicas de Ação Afirmativa para educação, inclusão e distribuição de renda. Elas podem, se executadas com acerto, gerar mudança nos níveis culturais e individuais de manifestação do racismo.



## Referências

- About, F.E. (1988). *Children & Prejudice*. Oxford: Basil Blackwell.
- Adorno, T.W., Frenkel-Brunswick, E., Levinson, D.J. & Sanford, R.N. (1950). *The authoritarian personality*. New York: Harper.
- Ahmed, S. (2004). Declarations of whiteness: The non-performativity of anti-racism. *Borderlands*, 3(2), 1-15.
- Allport, G.W. (1954/1979). *The nature of prejudice*. 3ª Ed. Wokingham: Addison-Wesley.
- Lima, M.E.O., Araujo, E.M. dos S., Barbosa, I.H. & Almeida, J. do N. (under revision). *Racismo como vitimismo: Desenvolvimento de uma escala de racismo*.
- Ben Brika, J., Lemaine, G. & Jackson, J. (1997). *Racism and Xenophobia in Europe*. Bruxelas: European Commission.
- Berry, J.W., Poortinga, Y.H., Segall, M.H., & Dasen, P.R. (1992). *Cross-cultural psychology: Research and applications*. New York: Cambridge University Press.
- Blumer, H. (1958). Race prejudice as a sense of group position. *Pacific Sociological Review*, 1, 3-7.
- Bobo, L. & Kluegel, J.R. (1997). 'Status, Ideology, and Dimensions of Whites' Racial Beliefs and Attitudes: Progress and Stagnation'. In S.A. Tuch and J.K. Martin (eds), *Racial Attitudes in the 1990s: Continuities and Change*, Westport, CT: Praeger, 93-120.
- Bobo, L.D. (2017). Racism in Trump's America: reflections on culture, sociology, and the 2016 US presidential election. *The British Journal of Sociology*, 68, 85-104. doi: 10.1111/1468-4446.12324
- Bonilla-Silva, E. (2015). The Structure of Racism in Color-Blind, "Post-Racial" America. *American Behavioral Scientist*, 59(11) 1358-1376. doi: 10.1177/0002764215586826.
- Bonilla-Silva, E. (2013). *Racism without Racists: Color-blind Racism and the Persistence of Racial Inequality in the United States*. Lanham, MD: Rowman and Littlefield.
- Brown, R.J. (1995). *Prejudice: its social psychology*. Oxford, UK: Blackwell.
- Camino, L. (1996). Uma abordagem psicossociológica no estudo do comportamento político. *Psicologia e Sociedade*, 8 (1), 17-42.
- Camino, L., Silva, P., & Machado, A. (2004). As novas formas de expressão do preconceito racial no Brasil: estudos exploratórios. In M. E. O. Lima e M. E. Pereira (Orgs.), *Estereótipos, preconceitos e discriminação: perspectivas teóricas e metodológicas* (pp. 121-140). Salvador: EDUFBA.

- Codjoe, H. M. (2002) *Can Blacks be Racist? In: Pens of Many Colours*. Eva C. Karpinski (ed.) Scarborough: Thomson-Nelson.
- Cohen, C.J., Fowler, M., Medenica, V.E., & Rogowski, J.C. (2017). *The 'Woke' Generation? Millennial Attitudes on Race in the US*. Recuperado de <https://genforwardsurvey.com/assets/uploads/2017/10/GenForward-Oct-2017-Final-Report.pdf>
- Crandall, C.S., Eshleman, A., & O'Brien, L. (2002). Social norms and the expression and suppression of prejudice: The struggle of internalisation. *Journal of Personality and Social Psychology*, 82, 359-378. doi: 10.1037//0022-3514.82.3.359
- Cruz, N.R. (2010). Cultura política, autoritarismo e desigualdade: as limitações à efetivação dos direitos humanos no Brasil. (Axe I, Symposium 2). *Anais do VI Congresso CEISAL*. Toulouse, France.
- Doise, W. (2002). Da Psicologia Social à Psicologia Societal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 18, 27-35. doi: 10.1590/S0102-37722002000100004
- Dovidio, J.F., & Gaertner, S.L. (1998). On the nature of contemporary prejudice: the causes, consequences, and challenges of aversive racism. In J.L. Eberhardt & S.T. Fiske (Eds.), *Confronting Racism: The problem and the response* (pp. 3-32). Califórnia: SAGE.
- Fernandes, F. (1966). *O Negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro.
- Fishbein, H. D. (2002). Peer prejudice and discriminação: *The origins of prejudice* (2 ed.). Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates. Fishbein
- Fredrickson, G. M. (2002). *Racism: A short history*. Princeton: University Press.
- Gaertner, S.L., & Dovidio, J.F. (1986). The aversive form of racism. In J.F. Dovidio, & S.L. Gaertner (Eds.), *Prejudice, discrimination, and racism: Theory and research* (pp. 61-89). Orlando, FL: Academic Press.
- Freyre, G. (1933/1983). *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. Lisboa: Edição Livros do Brasil.
- Guillaumin, C. (1992). *Sexe, race et pratique du pouvoir: l'idée de nature*. Paris: Côte-Femmes Editions.
- Hirschfeld, L.A. (1998). Natural assumptions: race, essence, and taxonomies of human kinds. *Social Research*, 65, 331-349.

- Hopkins, N., Reicher, S., & Levine, M. (1997). On the parallels between social cognition and the “new racism”. *British Journal of Social Psychology*, 36, 305-339. doi: 10.1111/j.2044-8309.1997.tb01134.x
- Hoyt Jr C. (2012). The Pedagogy of the Meaning of Racism: Reconciling a Discordant Discourse. *Social Work*, 57(3), 225-234. doi: 10.1093/sw/sws009
- Inglehart, R., & Norris, P. (2016). Trump, Brexit and the Rise of Populism. *Working Paper Series 26*. Boston, MA: Harvard Kennedy School.
- Jackman, M. R. (1994). *The Velvet Glove: Paternalism and Conflict in Gender, Class, and Race Relations*. Berkeley: University of California Press.
- Jackman, M. R., & Muha, M. J. (1984). Education and intergroup attitudes: Moral enlightenment, superficial democratic commitment, or ideological refinement? *American Sociological Review*, 49, 751–769. doi: 10.2307/2095528
- Javorčíková, J. (2005) “Smiling Discrimination” in Canadian Society”. *The Central European Journal of Canadian Studies*, 5, 123–131.
- Kakutani, M. (2018). *A morte da verdade: notas sobre a mentira na era Trump*. Rio de Janeiro: Editora Instrínseca.
- Kelman, H.C. (1958/1993). Compliance, identification, and internalisation: three processes of attitude change. *Journal of Conflict Resolution*, 2, 51-60.
- Kohlberg, L. (1976). Moral stages and moralization: The cognitive-developmental approach. In T. Lickona (Ed.), *Moral development and behavior: Theory, research and social issues* (pp. 31-53). Nova York: Holt Rinehart and Winston.
- Lima, B.D.T. de C., & Santos, E.A.C. (2018). Socialização e dominação: a Escola de Frankfurt e a cultura. *Tempo social*, 30, 123-141. doi: 10.11606/0103-2070.ts.2018.145015.
- Lima, M.E.O. (2002). Normas sociais e racismo: Efeitos do individualismo meritocrático e do igualitarismo na infra-humanização dos negros. *Tese de Doutorado*, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa.
- Lima, M. E.O., & Vala, J. (2004a). Sucesso social, branqueamento e racismo. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 20(1), 11-19. doi: 10.1590/S0102-37722004000100003
- Lima, M.E.O., & Almeida, A. M. (2010). As representações sociais construídas sobre os índios em Sergipe: Ausência e invisibilização. *Paidéia*, 20, 17-27. doi: 10.1590/S0103-863X2010000100004

- Lima, M.E.O. (2011). Da diferença à indiferença: Racismo contra Índios, Negros e Ciganos no Brasil. In: Techio, E.M. e Lima, M.E.O. (Org.), *Cultura e Produção de Diferenças: estereótipos e preconceito no Brasil, Espanha e Portugal*. (pp. 217-245), 1ª ed. Technopolitik: Brasília.
- Lima, M.E.O., & Vala, J. (2004b). As novas formas de expressão do preconceito e do racismo ISSN 1413-294X. *Estudos de Psicologia (Natal)*, Natal, v. 9, n.3, p. 401-412, 2004.
- Lima, M.E.O., Faro, A., & Dos Santos, M. (2016). A desumanização presente nos estereótipos de índios e ciganos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 32, 219-228. 10.1590/0102-37722016012053219228
- Lima, M.E.O., Neves, P.S. da C., & Silva, P. B. (2014). A implantação das cotas na Universidade: paternalismo e ameaça à posição dos grupos. *Revista Brasileira de Educação*, 19, 141-164. doi: 10.1590/S1413-24782014000100008.
- Lima, M.E.O., Pinheiro, C., Pacheco, J., & Lima, C. (2006). Normas sociais e preconceito: O impacto da igualdade e da competição no preconceito automático contra os negros. *Psicologia. Reflexão e Crítica*, 19, 309-319. doi: 10.1590/S0102-79722006000200018
- Lins, S.L.B., Lima, T.J.S. de, Souza, L.E.C. de, Nunes, A.L., & Camino, L. (2017). Racial prejudice and social values. *Psico-USF*, 22, 309-321. doi: 10.1590/1413-82712017220210
- Michael, G. (2017). The Rise of the Alt-Right and the Politics of Polarization in America. *Skeptic*, 22, 9-17.
- Miles, R. (1989). *Racism*. Londres: Routledge.
- Muis, J. & Immerzeel, T. (2017). Causes and consequences of the rise of populist radical right parties and movements in Europe. *Current Sociology Review*, 65, 909–930. doi: 10.1177/0011392117717294
- Pereira, C., & Vala, J. (2010). Do preconceito à discriminação justificada. *In-Mind\_Português*, 1(2-3), 1-13.
- Pettigrew, T.F. (1958). Personality and social-cultural factors in intergroup attitudes: a cross-national comparison. *Journal of Conflict Resolution*, 2, 29-42. doi: 10.1177/002200275800200104
- Pierucci, A.F. (1990). Ciladas da diferença. *Tempo social*, 2(2), 7-33. doi: 10.1590/ts.v2i2.84798
- Rokeach, M. (1960). *The open and closed mind*. New York: Basic Books.

- Sidanius, J., Pratto, F., & Bobo, L. (1996). Social dominance orientation and the political psychology of gender a case of invariance? *Journal of Personality and Social Psychology*, 67, 998-1011.
- Taguieff, P-A. (1995). O anti-racismo em crise: elementos de uma crítica reformista. Em M. Wieviorka (Ed.). *Racismo e modernidade* (pp.308-344). Lisboa: Bertrand.
- Tajfel, H. (1981). *Human groups and social categories: Studies in social psychology*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Turra, C., & Venturi, G. (1995). *Racismo Cordial: a mais completa análise sobre preconceito de cor no Brasil*. São Paulo: Ática.
- Tyler, T.R. (2006). Psychological perspectives on legitimacy and legitimation. *Annual Review of Psychology*, 57, 375–400. doi: 10.1146/annurev.psych.57.102904.190038
- Vala, J. (2015). Racismos: representações sociais, preconceito racial e pressões normativas. In J. C. Jesuíno, F. R. P. Mendes & M. J. Lopes (Eds.), *As representações sociais nas sociedades em mudança*, pp. 153-183. (Coleção Psicologia Social). Petrópolis, RJ: Vozes
- Vala, J., & Lima, M.E.O. (2002). Individualismo meritocrático, diferenciação cultural e racismo. *Análise Social*, XXXVII, 181-207.
- Vala, J., Lopes, D., & Brito, R. (1999). A construção social da diferença: racialização e etnicização das minorias. In: J. Vala (Coord.), *Novos Racismos: Perspectivas comparativas* (pp. 145-179). Oeiras: Celta.
- Vala, J. & Pereira, C. (2012). Racism: An Evolving Virus. *Proceedings of the British Academy*, 179, 49–70.
- Van den Berghe, P. (1978/2001). Race and ethnicity: A sociobiological perspective. *Ethnic and Racial Studies*, Vol. 1(4), 401-411. doi: 10.1080/01419870.1978.9993241
- Virdee, S., & McGeever, B. (2018). Racism, Crisis, Brexit. *Ethnic and Racial Studies*, 41, 1802–1819. doi: 10.1080/01419870.2017.1361544
- Wetherell, M., & Potter, J. (1992). *Mapping the language of racism: discourse and the legitimation of expropriation*. Hertfordshire: Harvester Wheatsheaf.
- Wetherell, M. (1996). Group conflict and the social psychology of racism. In: M. Wetherell (Ed.), *Identities, Groups, and Social Issues*. (pp. 175-238). SAGE: London.
- Wieviorka, M. (1995). *The arena of racism*. London: Thousand Oaks, Calif. Sage Publications.
- Zuriff, G. E. (2014). Racism Inflation. *American Psychologist*, 69, 309-310. doi: 10.1037/a0035807

